



DECRETO Nº 3473/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO NIVEL DE GRADUAÇÃO DA SERVIDORA, ocupante do cargo de serviçal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subseqüente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

TAINA CORREA DE SA
LUCIO DA
SILVA:98651803400

Firmado digitalmente por TAINA
CORREA DE SA LUCIO DA
SILVA:98651803400
Fecha: 2023.02.17 08:41:16 -03'00'

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 16 de fevereiro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 16 de fevereiro de 2023.

LEONIA FERREIRA DOS SANJOS
Secretária Municipal de Administração Interina